



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1813

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2355,  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE  
EVENTOS - JOÃO SALVADOR PINTO DE MELO –  
PALHAÇO XIXINELO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 25ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2025, aprovou por nove votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 134/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** Fica denominada “CENTRO DE EVENTOS JOÃO SALVADOR PINTO DE MELO – PALHAÇO XIXINELO”, o prédio público localizado na Avenida Candapuí Norte, s/nº, Balneário Adriana, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão consignadas no orçamento vigente.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Maristela Osório de Marques Cardona**  
**Prefeita Municipal**

